

# Auditoria Interna

ISSN 2183-346X- Outubro/Dezembro 2014

Trimestral Distribuição gratuita Nº 57

Versão *online*



**ipa**<sup>globe</sup>  
instituto português de  
auditoria interna

# CAAI 2014

## PROGRAMA

09h00

Receção dos participantes

09h30

Abertura - Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fátima Geda - Presidente da Direção do IPAI

10h00

“A Internacionalização no Modelo de *Governance*” – Dr. Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco  
Presidente do ISCAC Coimbra Business School e Advogado

10h45

“Os métodos de controlo e de auditoria interna, num contexto de crescimento e novos mercados”  
Eng. Paulo Júlio – CEO - Frijobel

11h15

Intervalo para café e contactos

11h45

“Auditoria interna no contexto do desenvolvimento das organizações – Desafios” – Dr. Luis Almeida -  
Responsável pelo Departamento de Consolidação, Fiscalidade e Auditoria - Grupo ASCENDUM

12h30

Debate

12h45

Almoço

14h00

Sessões Paralelas:

Sala1 - “Nova framework de Controlo Interno COSO 2013 – O que mudou e como aplicar nas organizações” – Eng. Pedro Peralta - Deloitte

Sala 2 - “Controlo Interno – Desenvolvimento de Planeamento de Auditoria Interna” –  
Dr. Rui Branco - KPMG

15h00

Sessões Paralelas:

Sala 1- “Auditoria Interna – A importância crescente da prevenção” – Dr. Jorge Nunes e  
Dr<sup>a</sup> Isabel Faria EY

Sala 2 - “Aplicação da análise de dados nos testes aos controlos” - Dr. António Loureiro - PwC

16h00

Intervalo para café e contactos

16h30

“The future of NOW – The role of the internal auditor in the Cyber era” - Ramsés Gallego – ISACA

17h15

“Auditoria Interna: reflexões, pensamento crítico e perspectivas futuras” – Dr. Pedro Beja Afonso  
– PCA - Hospital Distrital da Figueira da Foz

18h00

Encerramento

**Patrocínios:**








Instituto Português de Corporate Governance



Associação Portuguesa de Ética Empresarial



CATÓLICA PORTO BUSINESS SCHOOL

Seja um dos novos auditores certificados



CGAP® CFSA® CCSA® CRMA®

# Missão

## Promover a partilha do saber e da prática em auditoria interna, gestão do risco e controlo interno.

IPAI Membro da



IIA PORTUGAL Chapter 253



## Índice

Auditoria Interna – Controlo interno e Governação, <b>Fátima Geda</b>	7
Será que a clarificação do conceito de sustentabilidade nos aproxima do objectivo? <b>Anabela Vaz Ribeiro</b>	11
Auditoria interna: Contributo para a deteção e prevenção de fraude nas organizações, <b>LILIANA LUISA DIAS MONTEIRO, M<sup>a</sup> TERESA FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ; CARMEM TERESA PEREIRA LEAL</b>	13
Riscos Financeiros no Setor Bancário, <b>Marco Amaral</b>	25
IPAI XXI Conferência anual	33
II Encontro de Auditores Internos das Autarquias, <b>Francisco Melo Albino</b>	37
<b>Caneta digital</b>	41
<b>Pesquisa na rede</b>	31
<b>Post_it</b> , Miguel Silva	42

### Propriedade e Administração

**IPAI** – Avenida Duque de Loulé, 5 – 2º B – 1050-085 LISBOA;

ipai@ipai.pt; NIPC 502 718 714; Telefone/Faxe: 213 151 002

### Ficha técnica:

**Presidente da Direcção:** Fátima Geda; **Director:**

Joaquim Leite Pinheiro; **Redacção:** Manuel Barreiro;

Raul Fernandes; **Conselho Editorial:** Jorge Nunes, Manuel Barreiro, Fátima Geda, Francisco Melo Albino.

**Colaboradores:** Fátima Geda, Anabela Vaz Ribeiro,

Manuel Barreiro, Liliana Monteiro, Teresa Rodriguez,

Carmen Pereira Leal, Marco Amaral, Francisco Melo

Albino, Miguel Silva.

**Pré-impressão: IPAI; Impressão e Acabamento: FIG**

**Ano XVII** – Nº 57 – TRIMESTRAL Outubro/Dezembro de 2014;

TIRAGEM: 1300 exemplares. Registo: DGCS com o nº 123336;

Depósito Legal: 144226/99; **ISSN 2183-3451** Expedição por

correio; Grátis; **Correspondência:** IPAI – Avenida Duque de

**Loulé, 5 – 2º B – 1050-085 LISBOA @:** ipai@ipai.pt; **Web:**

www.ipai.pt **ERC:** Exclusão de registo ao abrigo do artº 12º, DR 8/99, 9 de Julho. **DIGITAL:** ISSN – 2183 - 346X

**facebook** <http://pt-pt.facebook.com/people/Instituto-Auditoria-Interna-Ipai/>

**Linked in** <http://pt.linkedin.com/in/ipaichapteriia>

Fotos da conferência: Maria Manuel.

Foto da capa: JLP

**Nota:** Os artigos vinculam exclusivamente os seus autores, não refletindo necessariamente as posições da Direcção e do Conselho Editorial da Revista nem do IPAI. A aceitação de publicação dos artigos na Revista Auditoria Interna do IPAI, implica a autorização para a inserção no sítio do IPAI após a edição da revista impressa.



## Auditoria Interna – Controlo interno e Governação,

Fátima Geada, Presidente da Direcção

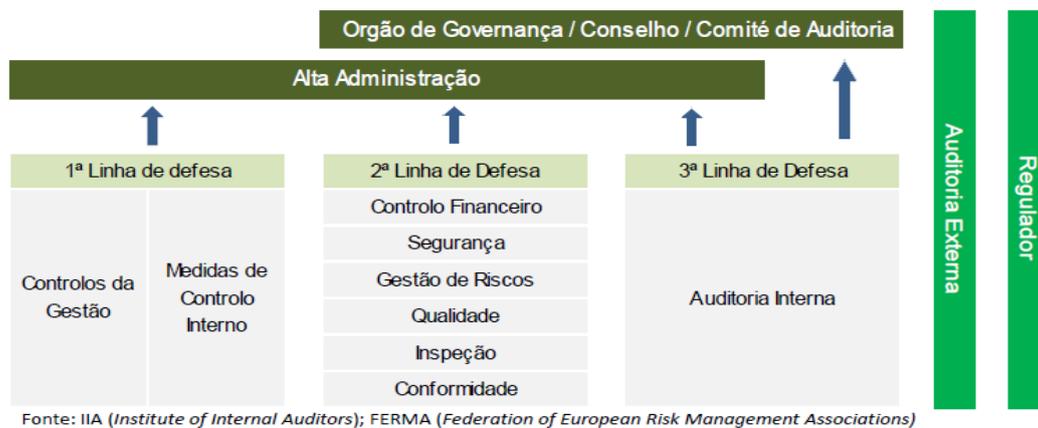
Bom Dia a todos,

Em nome da Direcção do IPAI cabe-me dar-vos as boas vindas e cumprimentar os ilustres convidados, membros do Conselho Geral, prestigiados oradores e estimados colegas aqui presentes.

Endereço um agradecimento especial a todos quantos colaboraram de modo a tornar possível mais uma vez este evento: patrocinadores, associados e colaboradores.

O tema escolhido para a conferência de 2014 reflete as preocupações e expectativas transversais na sociedade e nos diferentes stakeholders:

“Auditoria Interna – Controlo interno e Governação”, efetivamente os acontecimentos mais recentes levam-nos “back to the basis” com um reforço na atuação dos três pilares do modelo das três linhas de defesa:



### Controlo da Gestão      Funções de Controlo de Riscos e Supervisão      Avaliação Independente

A crise financeira mostrou, desde 2008, que a monitorização dos riscos e os controlos efetuados pela Auditoria, pelos Comités de Risco, Comissões de Auditoria e mesmo Comissões de Sustentabilidade não demonstraram ser suficiente para evitar e/ou mitigar os efeitos nefastos, senão mesmo desastrosos, da crise.

As autoridades reagiram à crise com um acréscimo de regulação e com uma maior intervenção, muitas vezes a reboque dos acontecimentos.

Com uma necessidade evidente de maior controlo das empresas e das instituições financeiras, voltaram-se para as instâncias que poderiam mais facilmente reforçar os mecanismos de controlo interno e externo, entre elas os órgãos de supervisão dos grupos empresariais, os órgãos de auditoria interna dos mesmos.

Sob a atenção redobrada das autoridades e crescente escrutínio da opinião pública, passaram também a estar as empresas de auditoria externa, bem como a gestão de topo da generalidade das grandes empresas.

Os acontecimentos mais recentes designadamente da vida empresarial nacional, com o colapso inesperado de Organizações de referência, vêm de novo recordar que todo o esforço desenvolvido até aqui em termos de controlo das organizações, não se encontra senão a meio do caminho, um caminho certamente longo e difícil.

Embora os Comités de Auditoria e de Risco tenham visto os seus papéis reforçados com responsabilidades adicionais decorrentes de um enquadramento legislativo da qual se realça a nova legislação da União Europeia (Diretiva 56/2014), é necessário reforçar os processos de controlo da auditoria e de supervisão.

As atualizações mais recentes da 5ª Diretiva vão nesse sentido e focaram-se no reforço global da transparência das organizações. Uma das lições deste conturbado processo foi a necessidade de uma abordagem ao risco de modo articulado e coordenado.

O IIA e a FERMA consideraram este modelo das “três linhas de defesa” como um importante instrumental para permitir a integração, coordenação e alinhamento na atuação das diferentes funções que nela interagem.

A função de assurance é considerado como fundamental que sejam bem coordenadas através de reuniões regulares com o riskmanager, o controller e o CAE. “

No fim do dia,” a organização está dependente cada vez mais de uma bem gerida e articulada 1ª linha de gestão,

procurando uma articulação eficaz e eficiente entre as funções integrantes das três linhas de defesa.

Esta abordagem holística cria sinergias entre as equipas e diminui a probabilidade de duplicar esforços e custos de controlo.

A gestão e a função de Auditoria assume cada vez mais responsabilidades adicionais e novos desafios, face a um conjunto de atuações e de uma envolvente económica com complexidade acrescida, que se evidencia com a existência de:

- Maior volatilidade dos mercados onde as instituições e empresas operam, implicando instabilidade financeira, “que veio para ficar”.
- Modelos de complexidade de negócios acrescida, com impacto na regulamentação a aplicar e dificuldades adicionais na forma de interpretar, aplicar e garantir a sua monitorização.
- Interlocação múltipla com stakeholders com características multiculturais e eventuais expectativas não alinhadas face ao papel a ser exercido pela Auditoria.
- Mudanças tecnológicas profundas e aceleradas que supõem novos desafios metodológicos, de eficácia e eficiência nos procedimentos a aplicar pela Auditoria.

Maior abrangência na intervenção da função de Auditoria Interna, sendo chamada a ter um papel de relevância, para além da sua responsabilidade nas tradicionais áreas operacionais de controlo interno, incluindo aumento das exigências regulamentares em termos de:

- Transparência e disponibilidade da informação
- Robustez do modelo de governação
- Adequação da gestão do risco e ambiente de controlo interno

- Garante da fiabilidade e qualidade da informação produzida
- Verificação da idoneidade e diversidade de skills dos Órgãos de Administração e fiscalização – “fit & proper”
- Conduta comportamental dos recursos operacionais

Esta reflexão reconduz-nos à necessidade de ponderarmos sobre a forma e as características da Função Auditoria Interna nas nossas organizações de modo a identificarmos no modelo dos 3 Estágios de Evolução da Função de Auditoria Interna onde nos encontramos posicionados. Como recordatório relevo o respetivo flowchart:



Fonte: EY

Neste quadro é possível de uma forma enfática realçar o posicionamento relativo, tendo em consideração que a fase de aconselhamento estratégico e de valor é ainda atingida e preenchida por poucas Direções de Auditoria.

A intervenção e “empowerment” da função para além de depender do aspeto fulcral investimento tem tudo haver também com o seu posicionamento na organização.

No que concerne ao posicionamento de Auditoria Interna no Corporate Governance, a Auditoria Interna

tem na organização um papel catalisador, integrador e de harmonização através de uma atenção conducente à:

- Criação de valor gerada pela gestão coordenada dos riscos
- Medição do desempenho e impactos da gestão dos riscos
- Cobertura de risco mais eficiente e exaustiva
- Visão holística do risco para os decision makers
- Maior visibilidade, transparência e responsabilidade em todos os níveis da organização

O IIA considera que os três princípios chave da Independência são aplicáveis globalmente a todas as organizações, não sendo relevante o sector de atividade.

Como recomendações o IIA considera que:

- As organizações devem ter uma comissão de auditoria, ou equivalente, forte e eficaz.
- As organizações precisam de uma responsabilidade clara quanto à gestão de riscos e controlo interno.
- A auditoria interna deve ser devidamente estruturada, operar em conformidade com as Normas e deve ser uma exigência, se possível por via regulamentar, para a maioria das organizações.

As **linhas de reporte do diretor executivo de auditoria** devem aumentar a independência organizacional, com a articulação com a comissão de auditoria ou seu equivalente de modo a conseguir:

- Definição do âmbito e orçamento da auditoria interna.
- Contratação, remuneração e demissão do diretor executivo de auditoria.
- Reporte direto das principais questões levantadas na atividade de auditoria interna de forma a cumprir, de forma independente, com as suas responsabilidades

Reuniões regulares entre a comissão de auditoria e o diretor executivo de auditoria sem a presença da gestão executiva.

#### **Fatores de reforço da independência:**

- A auditoria interna deve ter acesso total, livre e sem restrições a qualquer função ou atividade e informação/documentação.
- Nenhuma função ou atividade organizacional deve ser considerada externa ao âmbito de análise da auditoria interna.
- *Sponsorização* eficaz suportada na gestão de topo e na Comissão de Auditoria.

Deste modo, como “ Questões de Reflexão Futura “, consideramos de primordial relevância as seguintes:

#### **No âmbito da Independência**

- Regulamentação do mandato de Auditoria Interna por enquadramento legal.
- Dependência remuneratória externa à organização.
- Linhas de reporte a organismo(s) de supervisão exterior à Organização/Empresa.

#### **No âmbito da Objetividade**

- Melhoria do acesso à informação financeira para ultrapassar restrições legais, afastamento geográfico, inviabilidade prática.
- Melhorar a qualificação técnica para análise de informação financeira complexa: orçamento dedicado, formação especializada, afetação de recursos.
- Qualificação vs confiabilidade da informação produzida.

Os desafios são múltiplos, mas como “o caminho se faz caminhando” temos que continuar na senda da melhoria de processos e da transparência dos mesmos.

A Conferência de hoje procura sensibilizar também as PME's para a necessidade do reforço das funções de controlo e para dar relevância a novas áreas, onde a função Auditoria começa a dar os seus primeiros passos e onde a sua mais-valia efetiva para as organizações tem um potencial relevante, refiro-me ao Sector da Saúde, aos Municípios e às Instituições do Ensino Superior (Universidades e Politécnicos).

São múltiplos os desafios, espero vivamente que o dia de trabalho de hoje ajude os responsáveis e os técnicos no exercício da sua missão.

Obrigado

Bom Trabalho



## Será que a clarificação do conceito de sustentabilidade nos aproxima do objectivo?

Anabela Vaz Ribeiro, Vice-Presidente da APEE

Depois de décadas de discussão sobre o tema da sustentabilidade, o termo tem agora uma definição apresentada pela ISO – International Organization for Standardization. O ISO Guide 82:2014 Guidelines for addressing sustainability in standards é um instrumento de apoio a auditores, consultores e todos aqueles que trabalham na área da normalização.

Mas é também um instrumento clarificador de conceitos por vezes utilizados de forma imprecisa e que deturpam a perceção do mercado. Associado muitas vezes apenas às questões ambientais, hoje compreendemos que inclui também questões sociais e económicas, como as estruturas sociais, o estilo de vida, a distribuição de rendimento, produção, distribuição e utilização de recursos ou o emprego. A sustentabilidade é um conceito que relaciona e provoca interação entre todas estas questões.

1987, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como Comissão Brundtland, por ser dirigida por Gro Brundtland então primeira ministra da Noruega, elaborou e publicou um relatório que ficaria conhecido como “Nosso Futuro Comum” ou Our Common Future.

Este documento apresenta pela primeira vez o conceito de desenvolvimento sustentável, que nos refere que só é sustentável o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.”

Esta declaração, que podemos classificar como uma das mais conhecidas declarações éticas realizadas neste âmbito, critica o modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados, baseado na exploração excessiva dos recursos naturais.

Vai ainda mais longe ao chamar a atenção para a incapacidade de regeneração dos ecossistemas ao ritmo de exploração atual e para a impossibilidade de os mesmos suportarem o estilo de vida atual.

Embora hoje as preocupações com a sustentabilidade ambiental acolham adeptos nos mais diversos setores da sociedade e o estilo de vida baseado no consumo seja apontado por muitos como a causa que coloca em perigo a regeneração dos recursos naturais, a verdade é que o estilo de vida atual também foi criado com um propósito nobre.

O desígnio de criar emprego para os milhares de soldados que haviam regressado a casa da 2ª Guerra Mundial. Sim, Victor Lebow foi contratado pelo Governo Americano para desenhar um modelo económico de crescimento que ocupasse mão de obra. E assim fez.

Em 1955 publica um artigo que daria o início à sociedade de consumo e em que refere: “A nossa enorme economia produtiva exige que façamos do consumo nossa forma de vida, que tornemos a compra e uso de bens em rituais, que procuremos a nossa satisfação espiritual, a satisfação do nosso ego, no consumo. Precisamos que as coisas sejam consumidas, destruídas, substituídas e descartadas a um ritmo cada vez maior”.

Só desta forma haveria capacidade de ocupar mão-de-obra e manter a economia em movimento. E foi esta decisão, esta opção que criou o desequilíbrio em que nos encontramos.

Mas voltemos ao conceito de sustentabilidade. Hoje está consagrado que a sustentabilidade é o objetivo do desenvolvimento sustentável, um objetivo da humanidade.

Mas é também um conceito em constante mutação, no sentido em que deve corresponder às expectativas da sociedade e essas estão em constante mutação.

Mudam em função das necessidades, dos acontecimentos, das tendências e dos problemas sentidos.

A definição apresentada pelo ISO Guide 82:2014 refere que a sustentabilidade é estado do sistema global, incluindo os aspetos ambientais, sociais e económicos, em que as necessidades

do presente são satisfeitas sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. Uma definição ancorada na do desenvolvimento sustentável, mas orientada para a noção de ecossistema global.

Também as organizações devem abordar estas questões, à sua escala e nos contextos em que operam de forma a dar o seu contributo para a sustentabilidade através da designada responsabilidade social. Também este conceito está definido no ISO Guide que utilizou o da ISO 26000 Guia para a Responsabilidade Social das organizações.

Milhões de organizações reconhecem que a implementação e certificação de acordo com referenciais nacional e internacionalmente reconhecidos constituem uma mais-valia para o negócio e um fator de competitividade.

Sejam referenciais de qualidade, segurança, ambiente, gestão de risco ou inovação todos constituem uma mais-valia pela harmonização de procedimentos a que obrigam, pelo grau de exigência que incutem na organização e na sua cadeia de valor e pelos requisitos comuns da melhoria contínua, da necessidade de realização de auditorias internas e externas e de tratamento de não-conformidades.

Os drivers para esta adesão advêm de requisitos do mercado, de clientes, de normativos legais ou simplesmente de necessidades de organização ou controlo internos.

Estamos agora perante uma nova realidade. Atualmente, mesmo que a empresa apresente uma certificação no âmbito da qualidade, do ambiente ou outra, há um grupo de clientes crescente que pretende garantias de cumprimento ao nível dos direitos humanos, ética, da prevenção e combate à corrupção, do respeito pelos direitos de propriedade, da transparência e da segurança na informação ao consumidor.

Temas aos quais as organizações têm que dar resposta, hoje, porque são estas as preocupações e expectativas da sociedade, mas que irão alterar-se com o tempo, os

acontecimentos, como vimos no conceito de sustentabilidade.

Sim, chegou o momento de considerar e integrar estas questões nos modelos de governação e gestão.

Chegou o momento de assumir a responsabilidade pelos impactes das decisões e atividades da organização, ou a organização pode colocar em causa a sua licença para operar. É um movimento global, em crescimento e que é necessário compreender e não ignorar.

Os referenciais de responsabilidade social estão aí. Portugal foi pioneiro no desenvolvimento das normas nacionais nas áreas da ética e da responsabilidade social – NP 4460 1 e 2 Ética nas Organizações, NP 4469 1 e 2 Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e transpôs para o Sistema Português da Qualidade o referencial NP ISO 26000 Guia para a responsabilidade social.

Muitos outros países optaram pelo mesmo caminho como complemento ou alternativa aos referenciais internacionais.

São instrumentos ao alcance das organizações que desejam contribuir para este grande objetivo e assumirem a sua responsabilidade em minimizar os impactes negativos da sua atividade, potenciando os positivos.

Mas é preciso um forte compromisso da gestão para o fazer, ou, como aconteceu com outros instrumentos, estar perante uma alavanca externa – o cliente. Criar condições para dar resposta aos seus requisitos, às suas necessidades. Provavelmente iremos adiar, mas a inevitabilidade persegue-nos e chegará a nossa vez e participar.

Quando aderirmos ao movimento, vamos com certeza encontrar a forma certa de o fazer. Temos é que nos apressar, porque o objetivo da sustentabilidade encontra-se cada vez mais longínquo.

Mas como refere Fernanda Montenegro no relato que faz no vídeo *Rio+20 Desafios da Sustentabilidade*, se foi o contínuo ímpeto transformador que nos colocou na situação atual, então também conseguiremos encontrar forma de alcançar o objetivo da Sustentabilidade transformando essa força em algo que reverta a favor da humanidade.

# Fraude

## **Auditoria interna: Contributo para a deteção e prevenção de fraude nas organizações<sup>1</sup>,**

LILIANA LUISA DIAS MONTEIRO- Mestre em Finanças e Contabilidade. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; M<sup>a</sup> TERESA FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ - Departamento de Economía Financeira y Contabilidad, Facultade de Empresariais y Turismo, Universidade de Vigo; CARMEM TERESA PEREIRA LEAL - Departamento de Economia, Sociologia e Gestão. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

---

### **INTRODUÇÃO**

Ao longo do tempo o ambiente dos negócios tem sofrido uma mudança rápida e revolucionária com grandes consequências para as organizações. Por tal, as respostas da gestão são cada vez mais ferozes e incluem a avaliação de riscos e melhoria da qualidade, mudanças nas estruturas e processos e uma melhor prestação de contas, pois todos precisam que a informação seja credível e confiável para a tomada de decisões (Ramamoorti, 2003).

Também a auditoria tem acompanhado o desenvolvimento do ambiente de negócios onde se insere, e em resposta a uma sociedade cada vez mais exigente e atenta, pois a credibilidade da informação financeira tem vindo a tornar-se cada vez mais importante devido à globalização e ao crescimento da complexidade organizacional.

Similarmente, com o decorrer do tempo a função de auditoria interna tornou-se, também, uma das principais funções de apoio à gestão, ao comité de auditoria, ao conselho de administração e auditores externos (Morais & Martins, 2007; Pinheiro, 2010). Os departamentos de auditoria interna tornaram-se, assim, uma parte importante da estrutura organizacional fornecendo um serviço de valor acrescentado (Coram *et al*, 2008), e neste contexto de crise cada vez mais a função de auditoria interna deve melhorar a confiança do público nas informações prestadas pelas organizações.

Portanto, tem existido um acréscimo de atenção em relação à função de auditoria interna, em especial, como consequência, das fraudes e escândalos financeiros dos últimos anos, com impacto nos mercados de capitais, na confiança dos seus investidores e sobretudo, na sociedade em geral (Moreira, 2010) pois tal gerou uma maior consciência do risco de fraude a que as organizações poderão estar expostas e se estão ou não suficientemente protegidas (Deloitte, 2010).

Sendo assim, como as organizações trabalham cada vez mais para reduzir a incidência de fraude (Burnaby *et al*, 2011), os seus programas anti-fraude continuam a depender fortemente da atividade de auditoria interna, pois ao longo do tempo com a revisão dos auditores internos aos sistemas das organizações, eles desenvolveram um conhecimento geral dos processos, riscos e sistemas de controlo (Dubis *et al*, 2009), por isso estes fatores contribuíram para a sua eficácia na deteção de fraudes.

---

<sup>1</sup> Artigo baseado no estudo elaborado no âmbito da dissertação de mestrado em Finanças e Contabilidade da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).

Até porque grandes fraudes levaram à queda de organizações inteiras, perdas significativas de investimentos e perda de confiança nos mercados de capitais. E mesmo que as fraudes não levem à queda das organizações, têm sempre impactos negativos, de entre os quais a reputação, imagem e perda de confiança nas organizações.

À semelhança de outros países, em especial, os escândalos financeiros ocorridos nos EUA, como os casos da *Enron*, da *WorldCom* e mais recentemente do *Lehman Brothers*, Portugal também não tem sido imune ao fenómeno da fraude, exemplo disso são os casos do Banco Português de Negócios (BPN) e Banco Privado Português (BPP).

E esta recente onda de colapsos corporativos e escândalos financeiros resultaram num maior enfoque para os departamentos de auditoria interna (Coram *et al*, 2008; Deloitte, 2010; Abu-Azza, 2012).

## 1. A FRAUDE NAS ORGANIZAÇÕES

### 1.1. Fraude

Para começar importa fazer a distinção entre erro e fraude, uma vez que são conceitos distintos, mas muitas vezes confundidos.

Os erros são ações involuntárias de omissão, distração, desconhecimento ou má interpretação de factos na elaboração dos registos e das demonstrações financeiras (Bunget & Dumitrescu, 2009; IFAC, 2009).

Já o termo “fraude”, segundo a ISA 240, refere-se a um ato intencional, praticado por um ou mais indivíduos tais como a gerência, colaboradores ou terceiros, que resulta num erro de apresentação das demonstrações financeiras (IFAC, 2009). Esta norma do IFAC (*International Federation of Accountants*) esclarece, ainda, algumas situações que estão na origem da fraude, nomeadamente: manipulação, falsificação ou alteração de registos ou documentos, apropriação indevida de ativos, supressão ou omissão dos efeitos de transações nos registos ou documentos e má aplicação de políticas contabilísticas.

O IIA, nas Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009:37), define fraude como sendo:

Pois, como resultado da incerteza económica, a posição da auditoria interna na prevenção, deteção e investigação de fraudes aumentou para a maioria das organizações, segundo um estudo da Deloitte (2010).

Com a elaboração deste estudo tem-se como principal objetivo compreender a relevância que é atribuída à auditoria interna para a prevenção e deteção de fraudes, por tal, o estudo foi subordinado ao tema “**Auditoria Interna: contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações**”.

“quaisquer atos ilegais caracterizados pelo engano, encobrimento ou violação da confiança.”

Tais atos não dependem de ameaça de violência ou de força física. As fraudes são cometidas por indivíduos para se apropriarem de dinheiros, bens ou serviços, para evitarem o pagamento ou perda de serviços ou para alcançarem benefícios pessoais ou comerciais.

Uma outra definição, atribuída pela *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE, 2012), define fraude como sendo a utilização do próprio trabalho para o enriquecimento pessoal por meio de um abuso ou desfalque deliberado dos recursos ou dos ativos da organização.

Consequentemente, a fraude implica uma má conduta intencional, realizada com o intuito de evitar a deteção e concebida para enganar outros, resultando, por isso, em perdas para esses e ganhos para o prevaricador (IIA *et al*, 2008; Bunget & Dumitrescu, 2009).

Face ao exposto, torna-se claro que a probabilidade de detetar erros é ordinariamente mais alta que a probabilidade de detetar fraudes, uma vez que a fraude está normalmente acompanhada por atos concebidos especificamente para ocultar a sua existência.

E como a fraude envolve esforços para a sua ocultação muitos casos de fraude nunca serão detetados, e aqueles que são, o valor total das perdas é de difícil determinação (Dubis *et al*, 2009; IFAC, 2009; ACFE, 2012).

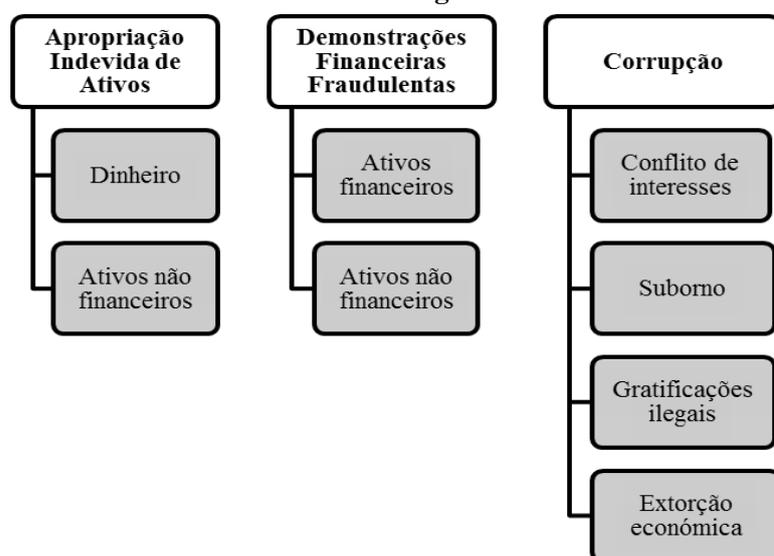
Em síntese, considera-se que fraude é qualquer ato ou comportamento ilegal cometido de forma intencional, que se concretiza na obtenção de um ou vários proveitos em benefício de quem os comete.

## 1.2. Tipos de fraude

Como referido anteriormente, a fraude é cometida sabendo que pode resultar em algum benefício não autorizado para quem a comete, para a organização ou para uma terceira pessoa.

As fraudes podem ser divididas em três tipos (ver figura 1): apropriação indevida de ativos, demonstrações financeiras fraudulentas e corrupção (Dubis *et al*, 2009; Moreira, 2010; ACFE, 2012).

Figura 1. Árvore da fraude



### Fonte: Elaboração própria

Recentemente tem surgido um novo tipo de fraude, a fraude que envolve as tecnologias da informação (TI).

A velocidade, funcionalidade e acessibilidade criada pelas TI trouxe enormes benefícios pois as organizações dependem das TI para realizar negócios, comunicar e fornecer informações do processo financeiro.

Mas também aumentou a exposição de uma organização ao risco de fraude (IIA *et al*, 2008; Burnaby *et al*, 2011) contudo um mau ou inadequado ambiente de controlo de TI pode expor a organização à fraude.

Atualmente os sistemas de computadores (ligados por redes nacionais e globais) enfrentam uma ameaça permanente de fraude, que pode resultar em perdas significativas para as organizações.

Os riscos das TI incluem ameaças à integridade dos dados, seja na forma de espionagem, sabotagem de dados, vírus ou acesso não autorizado a dados, estes riscos de fraude podem surgir em todas as organizações (IIA *et al*, 2008; Askelson, 2009).

Algumas das informações mais valiosas para os indivíduos que cometem uma fraude na área das TI reside nos ativos digitais mantidos pela organização.

Segundo Askelson (2009), os colaboradores podem ser tentados a usar os sistemas das TI para cometer fraudes (por exemplo, se motivados por problemas financeiros, desejo de obter uma vantagem de negócio ou o desejo de impressionar um novo empregador).

Para tal, optam por roubar dados/informações confidenciais ou de propriedade intelectual. Portanto, é fundamental para as organizações incluírem esta área na sua avaliação de risco de fraude (Askelson, 2009; Burnaby *et al*, 2011).

### 1.3. Motivos para a fraude

A fraude nas organizações é um tema que recebe atenção significativa dos reguladores, auditores, académicos e sociedade em geral. Todavia, a prevenção e deteção de fraude não é uma tarefa fácil e requer o conhecimento profundo sobre a natureza da fraude e como esta pode ser cometida e ocultada (Alleyne & Howard, 2005; Kassem & Higson, 2012).

No estudo elaborado pela ACFE (2012) sobre fraude estima-se que as organizações perdem 5% da sua faturação em cada ano devido a fraude. Porém, para além destas perdas, a fraude tem impactos negativos nas organizações em diversos aspetos, tais como, impactos financeiros, de reputação e impactos sociais (Dubis *et al*, 2009).

As fraudes podem ser cometidas por um colaborador de qualquer nível da organização, bem como por indivíduos externos à mesma (KPMG, 2010), os fraudadores são motivados por uma necessidade pessoal e são capazes de racionalizar as suas ações (Dubis *et al*, 2009). Eles

exploram, principalmente, controlos internos inadequados para o seu próprio ganho, resultando em danos significativos para a organização.

Os motivos para cometer fraude são inúmeros mas existem três características que são comuns à maioria das fraudes: pressão/incentivo, oportunidade e atitude/racionalização (Pickett, 2005; IIA *et al*, 2008; Dubis *et al*, 2009; KPMG, 2010).

#### 1.3.1. Triângulo da Fraude

Grande parte da atual compreensão que existe sobre a razão que leva as pessoas a cometerem fraude é baseada no Triângulo da Fraude (ver figura 2). O conceito do Triângulo da Fraude remonta ao estudo de Donald Cressey (1953). Este estudo tem por base a hipótese de que indivíduos considerados de elevada confiança no seio da organização cometiam fraude sempre que assolados por determinado problema.

E que desenvolviam mecanismos cognitivos que lhes permitia justificar o seu comportamento, de modo a eliminar qualquer sentimento de culpa em relação à sua conduta (Kassem & Higson, 2012).

Neste sentido, a teoria da fraude de Cressey foi amplamente apoiada e utilizada pelos auditores e outros profissionais como instrumento para a deteção de fraude.

### Figura 2. Árvore da fraude

Fonte: Elaboração própria



De acordo com Dorminey *et al* (2012), para Cressey, genericamente, a fraude ocorre quando alguém com uma necessidade financeira (incentivo) obtém acesso indevido a fundos (oportunidade) e é capaz de justificar o ato para si próprio e/ou para outros (racionalização). Cada ponto do triângulo da fraude será explicado a seguir.

**Pressão ou Incentivo** - Representa uma necessidade que um indivíduo tem de satisfazer e, para tal, comete fraude. Muitas vezes, a pressão pode ser proveniente de um problema ou uma necessidade financeira.

Por outro lado, a necessidade de manter o emprego ou ganhar um bónus (obter ou manter o *Status*) pode ser vista como um incentivo ou uma pressão (Dubis *et al*, 2009; Pedro & Lopes, 2009; Dorminey *et al*, 2012; Kassem & Higson, 2012).

**Oportunidade** - As oportunidades são criadas por controlos internos fracos, má gestão e a falta de supervisão (Pedro & Lopes, 2009; KPMG, 2010; Dorminey *et al*, 2012).

Portanto, as falhas no estabelecimento de procedimentos adequados para detetar atividades fraudulentas aumenta as oportunidades para que a fraude ocorra. As pessoas em posições de autoridade podem ser capazes de criar oportunidades para substituir os controlos existentes (Kassem & Higson, 2012).

Até porque as oportunidades, muitas vezes, ocorrem porque o fraudador sabe o que o auditor vai fazer - quando, o quê e como - de grande parte dos procedimentos. Se, por exemplo, o fraudador sabe que o auditor testa sempre grandes transações em dezembro, este pode cometer a fraude em transações menores noutros meses (Dubis *et al*, 2009).

**Atitude ou Racionalização** - É a capacidade de uma pessoa para justificar uma fraude. A racionalização envolve a conciliação de um comportamento (por exemplo, roubar) com os conceitos de decência e confiança. O fraudador coloca em si mesmo a prioridade

(egocêntrica), e não o bem-estar da organização ou da sociedade como um todo (Pedro & Lopes, 2009; Kassem & Higson, 2012).

### 1.3.2. Diamante da Fraude

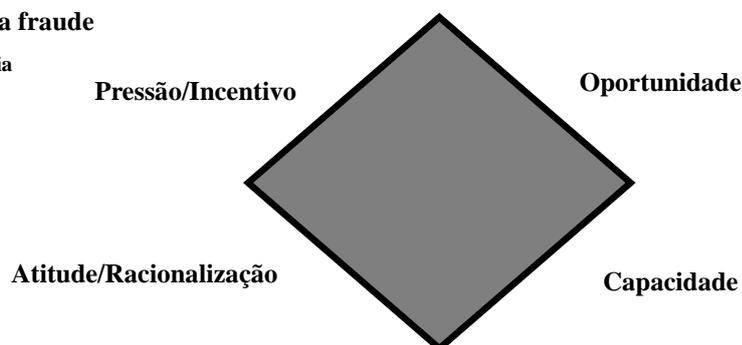
Os críticos do triângulo da fraude argumentam que este, sozinho, não pode explicar a fraude porque duas das características – pressão/incentivo e atitude/racionalização - não são observáveis. Além disso, fatores importantes, como a capacidade dos fraudadores, são ignorados (Kassem & Higson, 2012). Como tal, outros modelos têm sido desenvolvidos para oferecerem uma visão alternativa ao Triângulo da Fraude, um deles é o Diamante da Fraude.

Em 2004, Wolfe e Hermanson apresentaram o Modelo do Diamante da Fraude. Segundo estes autores, muitas fraudes, especialmente fraudes multimilionárias nas demonstrações financeiras, não teriam ocorrido sem as pessoas terem a capacidade adequada para executar os detalhes da fraude (Dorminey *et al*, 2012).

Por esse facto, neste modelo é acrescentada outra característica – a **capacidade** (ver figura 3), a capacidade de transformar as oportunidades de fraude em realidade, ou seja, os atributos e habilidades que os indivíduos têm que possuir que lhes permitem realizar as fraudes.

**Figura 3. Diamante da fraude**

Fonte: Elaboração Própria



Portanto, se há preocupações em relação a este fator (capacidade), as organizações devem responder em conformidade, implementando controlos mais fortes ou

testes de auditoria avançados (Wolfe & Hermanson, 2004).

## 2. A perceção sobre a importância da auditoria interna na deteção e prevenção da fraude

A mudança de expectativas dos *stakeholders* está a exigir que os auditores internos assumam um papel mais estratégico em relação às atividades de gestão de risco, auditorias de conformidade e controlos internos.

Outra evidência levada a cabo pela função de auditoria interna é a de responder às solicitações dos *stakeholders* de assistência e de garantia de que as atividades, riscos e resultados das organizações são exatamente os relatados.

Ao longo do tempo, com a revisão aos sistemas da organização, os auditores internos desenvolveram um conhecimento geral sobre os processos das organizações, riscos e sistemas de controlo (Dubis *et al*, 2009), aumentando, assim, a sua eficácia na deteção de fraudes.

Além disso, a recente onda de colapsos corporativos e escândalos financeiros resultaram num maior enfoque para os departamentos de auditoria interna (Coram *et al*, 2008; Deloitte, 2010; Abu-Azza, 2012).

Diversos autores referem que a auditoria interna é uma função fundamental para a prevenção e deteção de fraudes nas organizações (Pereira e Nascimento, 2005; Coram *et al*, 2008; DeZoort & Harrison, 2008; Burnaby *et al*, 2011).

Portanto, há a necessidade de distinguir os conceitos de prevenção e de deteção, pois embora prevenção e deteção de fraude sejam termos relacionados, não são iguais.

A prevenção engloba políticas, procedimentos e formas de comunicação para que a fraude não ocorra. Embora as técnicas de prevenção não garantam que a fraude não seja cometida, elas são a primeira linha de defesa para minimizar o risco de fraude. Por sua vez, a deteção concentra-se em atividades e técnicas que reconhecem prontamente se a fraude ocorreu ou está a ocorrer (Dubis *et al*, 2009).

Neste sentido, na opinião de Moreira (2010), a auditoria interna está melhor posicionada no combate à fraude, dado que a avaliação do risco, efetuada na fase do planeamento é significativamente mais ampla do que a

avaliação do risco efetuada na auditoria externa, uma vez que esta está direcionada para as demonstrações financeiras.

Já Pinheiro (2010) afirma que um instrumento fundamental para a dissuasão da prática de atos ilícitos é a existência de auditoria interna, que deve estar sujeita a um conjunto de regras, que sejam partilhadas e observadas pelos respetivos profissionais que desenvolvem esta função.

Uma função de auditoria interna eficaz constitui uma garantia de que os controlos internos são suficientes para mitigar os riscos, de que os processos de governação são adequados e de que as metas e objetivos organizacionais estão a ser cumpridos.

A metodologia utilizada para a recolha de dados do presente estudo foi o inquérito por questionário e o objetivo principal deste estudo é descobrir se existe uma relação entre auditoria interna e a prevenção e deteção de fraude nas organizações.

Para tal, os destinatários do questionário foram os membros do IPAI, pois pretendemos conhecer a perceção sobre a correspondência entre a existência de um departamento de auditoria interna numa organização e a prevenção/deteção de fraudes.

% de Respostas	
População	980
N.º Questionários respondidos	146
<b>% Respostas</b>	<b>14,90</b>

Os resultados alcançados com a elaboração deste estudo serão revelados seguidamente.

Como se verifica na tabela apresentada a seguir a idade dos respondentes encontra-se maioritariamente entre os 35 e 44 anos (43,20%), o grau académico que se encontra mais representado é a licenciatura (63,70%). Relativamente à área de formação gestão foi a mais assinalada (27,42%) seguida de contabilidade (24,19%).

## a) Características dos inquiridos

Variável	Categorias	Resultados	
		F	%
<b>Idade</b> N= 146	Menos de 25 anos	4	2,80
	De 25 a 34 anos	39	26,70
	De 35 a 44 anos	63	43,20
	De 45 a 54 anos	28	19,20
	Mais de 55 anos	12	8,20
<b>Grau Académico</b> N=146	Até 12º ano	3	2,10
	Bacharelato	4	2,70
	Licenciatura	93	63,70
	Mestrado	40	27,40
	Doutoramento	6	4,10
<b>Área de Formação</b> N=187 <sup>2</sup>	Economia	33	17,74
	Gestão	51	27,42
	Contabilidade	45	24,19
	Auditoria	31	16,67
	Direito	7	3,76
	Outra	20	10,75

## b) Grau de importância da Função de Auditoria Interna (FAI)

Os inquiridos foram questionados sobre qual era, na sua opinião, o grau de importância atribuído à função de auditoria interna para a prevenção e deteção de fraude.

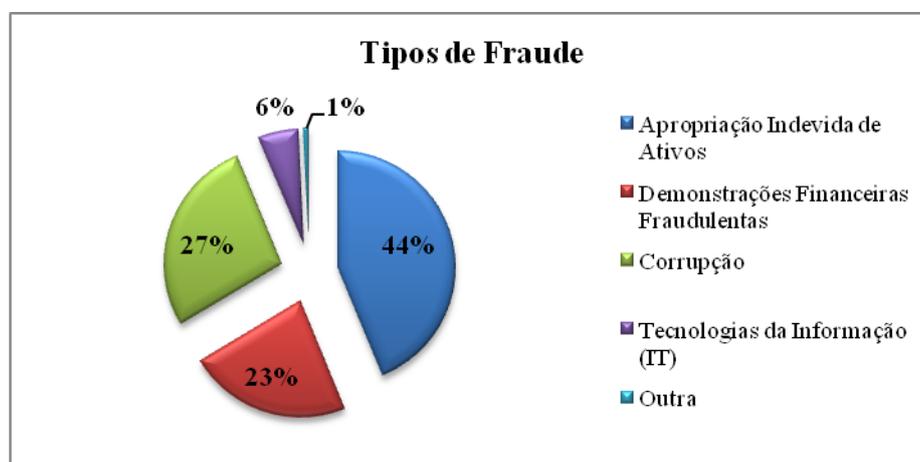
Para ambas as situações (prevenção e deteção) os inquiridos atribuem um grau de **Muito Importante**. Mas para a prevenção (70,50%) é atribuído um grau de importância mais elevado em relação à deteção (56,20%). Isto também se comprova se olharmos ao valor da média atribuído à prevenção de fraude, que é superior à média da deteção de fraude.

Variável	Categorias	Resultados		
		F	%	
<b>Importância FAI</b>	Prevenção Fraude N = 146 Média = 4,62	Nada Importante	0	0,00
		Pouco Importante	4	2,70
		Indiferente	4	2,70
		Alguma Importância	35	24,00
		Muito Importante	103	70,50
	Deteção Fraude N = 146 Média = 4,49	Nada Importante	0	0,00
		Pouco Importante	3	2,10
		Indiferente	5	3,40
		Alguma Importância	56	38,40
		Muito Importante	82	56,20

<sup>2</sup> Note-se que o número total de respostas é superior ao número de respondentes devido a esta questão permitir respostas múltiplas.

## c) Tipos de Fraude

Seguidamente os inquiridos foram questionados sobre que fraudes ocorrem com mais frequência nas organizações. A Apropriação Indevida de Ativos foi a mais seleccionada com 43,80% de respostas, seguida da corrupção com 27,40%.



## d) Probabilidade das entidades com FAI para detetar e prevenir fraude

Relativamente à probabilidade das entidades com funções de auditoria interna para detetarem e prevenirem fraude, os respondentes **Concordam Totalmente** que entidades com função de auditoria interna tem mais probabilidade tanto para detetar (48,60%) como prevenir (54,10%) fraude. Mas fica evidente que atribuem mais probabilidade para a prevenção de fraude, como verificado pelo valor da média atribuída à prevenção.

Variável	Categorias		Resultados	
			F	%
Probabilidade das entidades com FAI	<b>Deteção Fraude</b> N = 146 Média = 4,40	Discordo totalmente	0	0,00
		Discordo	2	1,40
		Indiferente	9	6,20
		Concordo	64	43,80
		Concordo totalmente	71	48,60
	<b>Prevenção Fraude</b> N = 146 Média = 4,49	Discordo totalmente	0	0,00
		Discordo	1	0,70
		Indiferente	6	4,10
		Concordo	60	41,10
		Concordo totalmente	79	54,10

### e) Liberdade e Independência concedida à FAI

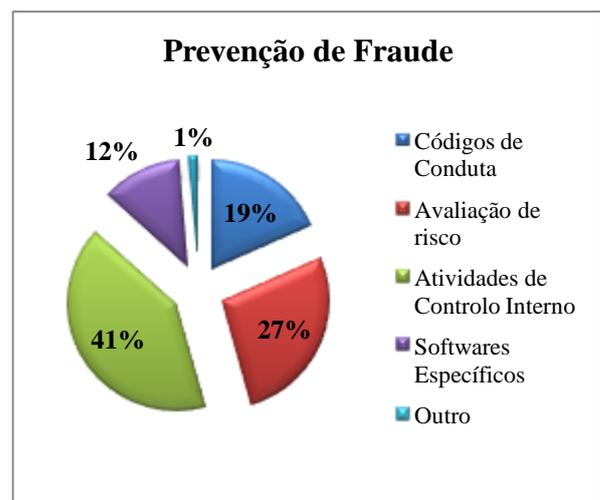
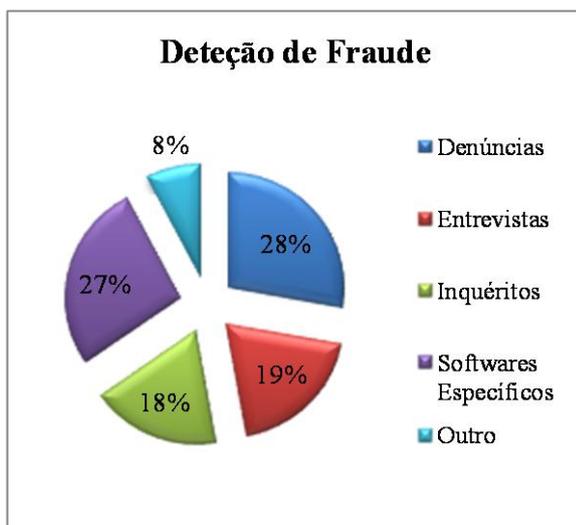
Questionamos os inquiridos se o grau de liberdade e independência concedido pelas organizações à atividade de auditoria interna tem influência no contributo desta para a deteção de fraudes. Como se pode ver pela tabela a seguir a maioria Concorda Totalmente (50,00%) com esta afirmação, ou seja, a liberdade e independência com que a FAI se depara interfere nas suas perceções de fraude.

Variável	Categorias	Resultados	
		F	%
Liberdade e Independência concedida à FAI  N = 146 Média = 4,36	Discordo totalmente	0	0,00
	Discordo	3	2,10
	Indiferente	14	9,60
	Concordo	56	38,40
	Concordo totalmente	73	50,00

### f) Procedimentos/Métodos utilizados pela FAI

Seguidamente foi questionado que procedimentos/métodos consideram ser os mais adequados para a prevenção e para a deteção de fraude.

Na opinião dos inquiridos os métodos mais adequados para a prevenção de fraude são as atividades de controlo interno (41,10%) e a avaliação de risco (27,18%). Para a deteção de fraude as denúncias (27,82%) são o método mais selecionado, seguido dos *softwares* específicos (27,02%).



### g) Características dos Auditores Internos para a deteção e prevenção de fraude

Por fim, sentiu-se necessidade de questionar os inquiridos sobre quais as características que, na opinião deles, os auditores internos devem possuir para melhorar a sua capacidade de detetar e prevenir fraude nas organizações.

A independência e objetividade foram consideradas por 78,80% dos inquiridos, seguida da competência e zelo profissional (67,10%) e conhecimento de técnicas de avaliação de risco e controlo (54,80%). Estas características foram consideradas como sendo **Muito Importantes** para auxiliar os auditores na deteção e prevenção de fraude.

Características	1		2		3		4		5		Média
	F	%	F	%	F	%	F	%	F	%	
Ceticismo	7	4,8	10	6,8	30	20,5	67	45,9	32	21,9	3,73
Colaboração, cooperação e influência	1	0,7	5	3,4	25	17,1	71	48,6	44	30,1	4,04
Competência e zelo profissional	0	0	0	0	3	2,1	45	30,8	98	67,1	<b>4,65</b>
Independência e objetividade	0	0	0	0	5	3,4	26	17,8	115	78,8	<b>4,75</b>
Comunicação	0	0	0	0	11	7,5	83	56,8	52	35,6	4,28
Conhecimento da Regulamentação legal e económica	0	0	0	0	15	10,3	69	47,3	62	42,5	4,32
Conhecimento das normas éticas	0	0	1	0,7	16	11	77	52,7	52	35,6	4,23
Conhecimento de contabilidade, auditoria e finanças	0	0	0	0	11	7,6	75	51,4	60	41,1	4,34
Conhecimento de IT	0	0	0	0	12	8,2	84	57,5	50	34,2	4,26
Utilização de ferramentas operacionais e de gestão	0	0	0	0	19	13	78	53,4	49	33,6	4,21
Conhecimento das normas e metodologias de AI	0	0	0	0	9	6,2	72	49,3	65	44,5	4,38
Conhecimento de técnicas de aval. de risco e controlo	0	0	0	0	6	4,1	60	41,1	80	54,8	<b>4,51</b>

1 – Nada Importante 2 – Pouco Importante 3 – Indiferente 4 – Alguma Importância 5 – Muito Importante

## CONCLUSÃO

Através da análise do *Estado da Arte* e dos vários trabalhos empíricos estudados para suportar a componente teórica deste estudo, tornou-se evidente que a auditoria interna tem evoluído consideravelmente ao longo dos últimos anos e ganhou um papel cada vez mais importante dentro das organizações.

Devid-o a este desenvolvimento a função de auditoria interna tem hoje uma responsabilidade mais ampla nas organizações e para os seus *stakeholders*, pois oferece um variado conjunto de competências.

E também a mudança de expectativas dos *stakeholders* exige que os auditores internos assumam um papel mais estratégico em relação às atividades das organizações, pois necessitam de saber que as atividades, riscos e resultados das organizações são exatamente os relatados, neste sentido foram desenvolvidos métodos que visam auxiliar os auditores na compreensão dos motivos para a ocorrência de fraude, como por exemplo o triângulo e o diamante da fraude.

Com o desenvolvimento da investigação aqui apresentada referimos que existem fatores que afetam, tanto positiva como negativamente, a perceção dos auditores internos em relação à deteção/prevenção de fraude nas organizações.

Para dar resposta ao principal objetivo deste estudo – **compreender qual a importância atribuída à auditoria interna para prevenir e detetar fraude – e analisando os resultados obtidos podemos concluir, na perceção dos auditores internos, que as organizações que possuem auditoria interna tem maior probabilidade de prevenir e detetar fraude, ficando comprovado que a auditoria interna tem um contributo bastante importante perante a fraude.**

**Deste modo, entre os auditores internos existe a perceção de que a deteção/prevenção de fraude nas organizações é positivamente afetada pela existência de FAI nas organizações.**

Uma outra conclusão, é que existem características que os auditores internos devem possuir para melhorar as suas capacidades para prevenir e detetar a fraude.

E essas características passam pela independência e objetividade, competência e zelo profissional e técnicas de avaliação de risco e controlo, pois foram estas a mais indicadas pelos inquiridos como mais importantes para a deteção/prevenção de fraude.

Em relação ao procedimentos/métodos utilizados para a prevenção e para a deteção de fraude, pode-se verificar que para a prevenção de fraude os métodos mais utilizados que foram relatados por todos os inquiridos são as atividades de controlo interno e a avaliação do risco e

para a deteção de fraude são as denúncias e *softwares* específicos.

Posto isto, a auditoria interna é considerada como uma função que oferece um grande contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações, devido ao seu elevado conhecimento das entidades onde colaboram, aos métodos e procedimentos que utilizam e devido às características de que são os auditores interno detentores.

A auditoria interna tem um papel essencial na prevenção e deteção de fraudes nas organizações, ainda que a função de auditoria interna não seja tão-somente a deteção de fraudes, esta função torna-se fundamental para essa finalidade, pois as fraudes cometidas contra as organizações têm impactos negativos significativos.

Apesar da falta de respostas por parte dos destinatários do questionário, o que se tornou uma das limitações deste estudo, esperamos ter contribuído para enriquecer a literatura académica e despertar a investigação nesta área.

Por tal, na sequência deste estudo poderão ser realizados outros trabalhos com vista a aprofundar outras vertentes associadas à auditoria interna e a fraude.

Deixamos aqui algumas sugestões, tais como, a independência do auditoria interno e a deteção de fraude, a avaliação do risco pela função de auditoria interna e a prevenção de fraude e a influencia dos canais de reporte da função de auditoria interna na deteção de fraude.

**BIBLIOGRAFIA**

- Alleyne, P. e Howard, M. (2005). An Exploratory Study of Auditors' Responsibility for Fraud Detection in Barbados. *Managerial Auditing Journal*. 20 (3), 284-303.
- Abu-Azza, W. (2012). *Perceived effectiveness of the internal audit function in libya: A qualitative study using institutional and marxist theories*. PhD dissertation, School of Accounting, Economics and Finance. Australia: University of Southern Queensland.
- ACFE (2012). *Reporte to the nations on occupational fraud and abuse. 2012 global fraud study*. Austin: Association of Certified Fraud Examiners.
- Askelson, K., Lanza, R., Millar, P., Prosch, M. e Sparks, D. (2009). *Fraud Prevention and Detection in an Automated World*. Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.
- Bunget, O. e Dumitrescu, A. (2009). Detecting and reporting the frauds and errors by the Auditor. *Annales Universitatis Apuleius Series Oeconomica*. 11(1), 117-125.
- Burnaby, P., Howe, M. e Muehlmann, B. (2011). Detecting Fraud in the Organization: An Internal Audit Perspective. *Journal Forensic & Investigative Accounting*. 3 (1), 195-233.
- Coram, P., Ferguson, C. e Moroney, R. (2008). Internal audit, alternative internal audit structures and the level of misappropriation of assets fraud. *Jornal Accounting & Finance*. 48, 543-559.
- Deloitte (2010). *The inside story: the changing role of Internal Audit in dealing with financial fraud*. Internal audit fraud survey. London: Deloitte.
- DeZoort, T. e Harrison (2008). An evaluation of internal auditor responsibility for fraud detection. . Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.
- Dorminey, J., Fleming, A., Kranacher, M. e Riley, R. (2012). The Evolution of Fraud Theory *American Accounting Association*. 27 (2), 555 – 579.
- Dubis, G., Akresh, A., Jain, P., Morley, L., Phipps, T. e Schmidt, R. (2009). *Internal Audit and fraud. IPPF Practice Guide*. Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.
- IFAC (2009). *ISA n. ° 240 - The Auditor's responsibilities relating to fraud in an audit of financial statements*. Consultado em 30 de outubro, 2012. Disponível em: <http://www.ifac.org/sites/default/files/downloads/a012-2010-iaasb-handbook-isa-240.pdf>
- IIA, AICPA e ACFE. (2008). *Managing the Business Risk of Fraud: A Practical Guide*. The Institute of Internal Auditors, The American Institute of Certified Public Accountants & Association of Certified Fraud Examiners.
- IPAI. (2009). *Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria interna*. Instituto Português de Auditoria Interna. Consultado em 30 de outubro, 2012 Disponível em: [http://www.ipai.pt/fotos/gca/ippf\\_2009\\_port\\_normas\\_0809\\_1252171596.pdf](http://www.ipai.pt/fotos/gca/ippf_2009_port_normas_0809_1252171596.pdf)
- Kassem, R. e Higson, A. (2012). The New Fraud Triangle Model. *Journal of Emerging Trends in Economics and Management Sciences*. 3(3), 191-195.
- KPMG (2010). *Fraud and Misconduct Survey 2010*. Australia and New Zealand: KPMG.
- Morais, G. e Martins, I. (2007). *Auditoria Interna: Função e Processo*. 3.ª Edição. Lisboa: Áreas Editora.
- Moreira, N. (2010). *Forensic Accounting em Portugal: Evidências Empíricas*. Edição Húmus. Consultado em 29 de outubro, 2012. Disponível em: [http://www.gestaodefraude.eu/images/gf\\_upload/e001.pdf](http://www.gestaodefraude.eu/images/gf_upload/e001.pdf)
- Pedro, C. e Lopes, T. (2009). Triângulo da fraude. *Revista de Auditoria Interna IPAI*. 34, 17-21.
- Pereira, A. e Nascimento, W. (2005). Um estudo sobre a atuação da Auditoria interna na deteção de fraudes nas empresas do sector privado no Estado de São Paulo. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*. 19, 46-56.
- Pickett, K. (2005). *Manual Básico de Auditoria Interna – De la teoria a la práctica profesional*. Barcelona: Editora Gestión 2000.
- Pinheiro, J. (2010). *Auditoria Interna: Manual práctico para auditores internos*. 2ª Edição. Lisboa: Editora Rei dos Livros.
- Ramamoorti, S. (2003). Chapter 1. *Internal auditing: History, evolution, and prospects*. Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.
- Wolfe, D. e Hermanson, D. (2004). The fraud diamond: Considering the four elements of fraud. *The CPA Journal*. 12, 38-42.

Seja um dos novos auditores certificados



CGAP® CFSA® CCSA® CRMA®

# Riscos

## Riscos Financeiros no Setor Bancário

Marco Amaral, membro IPAI nº 561

O risco é um elemento que existe em todas as atividades da nossa vida.

Solomon *et al.* (2000:449), definem o conceito de risco como sendo todos os tipos de riscos (financeiros e não financeiros) que as empresas enfrentam e consideram que o risco pode ser entendido como a incerteza quanto ao montante de resultados associado tanto a potencialidade de ganho como a exposição à perda.

A atividade bancária, pela sua natureza específica, implica a exposição da instituição a diversos tipos de riscos. Para Peleias *et al.* (2007:24) assumir riscos está no cerne das atividades de uma instituição financeira.

No contexto bancário por risco entende-se a probabilidade de perda (Alcarva, 2011:67), ou seja, o risco pode ser tudo que impacte o valor do capital da instituição, podendo ser oriundo de eventos esperados ou não.

Deste modo, existem vários tipos de riscos que confrontam o negócio bancário, conforme apresentado no quadro 1.

**Quadro 1 – Tipos de riscos na atividade bancária**

	Tipos de Risco	Subcategoria	Descrição
Riscos Financeiros	Crédito	Incumprimento Concentração Colaterais	Risco de ativo ou empréstimo se tornar todo ou em parte irrecuperável no caso de <i>default</i> .
	Mercado	Taxa de Juro Taxa de Câmbio Preços/ <i>Commodities</i> Cotações Ações/ <i>Trading</i> Risco Imobiliário	Risco associado a instrumentos financeiros transacionados em mercados próprios e/ou por transações em mercados de reduzida liquidez.
	Liquidez	Fluxos Caixa/ <i>Mismatches</i> Concentração	Falta de liquidez para fazer face aos compromissos assumidos.
Riscos Não Financeiros	Operacional	Fraude/Erros/Processos Tecnologias Informação Segurança/Ambiente	Risco associado a falhas da inadequação de processos, pessoas e sistemas informação.
	Negócio/Estratégia	Decisões/Estratégias	Alterações no mercado.
	Reputação	Imagem Pública	Perceção negativa da imagem.
	Legal/ <i>Compliance</i>	Normas/Regras/Jurídico	Violação de regulamentos.
	País/Soberano	Perturbações Políticas	Risco de <i>default</i> de um Estado.
	Fundo de Pensões	Desvalorização do Fundo	Contribuições não previstas.
Outros	Solvência	Capital	Incapacidade de cobrir perdas.
	Contágio	De Ativos	Contaminação de agentes do setor.
	Sistémico	Choque Financeiro	Propagar todo setor financeiro.

Fonte: Elaboração própria.

Os vários tipos de riscos financeiros, não financeiros e outros riscos, inerentes a atividade do setor bancário, apresentam-se como os principais obstáculos na gestão das instituições financeiras, sendo que a identificação, controlo e mitigação dos mesmos são tarefas essenciais para a continuidade e crescimento do negócio bancário.

Assim, as instituições financeiras devem realizar uma eficiente e equilibrada gestão dos riscos associados à sua atividade.

O tipo de riscos bancários pode ser distinguido de acordo com a sua natureza do seguinte modo:

- **Risco financeiro:** quando o risco está diretamente relacionado aos ativos e passivos monetários da instituição;
- **Risco não financeiro:** quando o risco resulta de circunstâncias externas (fenómenos sociais, políticos ou económicos) ou internas (recursos humanos, tecnologias, procedimentos e outros) à instituição;
- **Outros riscos:** risco específico cujo impacto negativo resulta num forte desequilíbrio para todo o sistema financeiro, quer a nível do país ou do mundo.

Conforme anteriormente referido, os bancos estão sujeitos a muitos riscos que vão além dos riscos financeiros.

Contudo, o foco do presente artigo insere-se na abordagem aos riscos financeiros dos bancos, que foi em grande parte estimulada pelos reguladores do setor que definiram os princípios e regras básicas a serem aplicados às instituições financeiras.

No presente artigo dá-se particular importância ao risco financeiro de crédito, de mercado e de liquidez.

### Risco de Crédito

Pinho *et al.* (2011:250) salientam que os empréstimos são uma das mais antigas atividades financeiras, estando

o risco de crédito associado à perda por ausência de pagamento (ou cumprimento do contrato) pela contraparte.

A definição utilizada pelo autor é consistente com a definição prevista por Alcarva (2011:67) entendendo que corresponde ao risco de a contraparte no financiamento incumprir com a sua obrigação numa data específica.

Ainda na mesma linha de pensamento mas tendo em consideração a avaliação do risco de crédito, Caiado (1998:226) refere que os mutuários podem vir a não pagar o crédito mutuado e os respetivos juros, pelo que se torna imprescindível avaliar, com muita atenção, antes da concessão do crédito, as condições que lhes devem ser fixadas, incluindo a prestação de garantias reais, pessoais ou outras e o envio de elementos sobre a sua situação e atividade.

Para Bessis (2010:28-31) o risco de crédito é o risco mais importante no setor bancário, e vai ao encontro das definições dos anteriores autores, definindo como o risco da contraparte em incumprir o pagamento da sua obrigação.

Refere ainda, que o risco de crédito divide-se em várias componentes de risco, das quais se destacam as seguintes:

- **Risco de incumprimento (*default*)<sup>3</sup>:** é o risco do mutuário não cumprir com o serviço da dívida de um empréstimo resultante de um evento de *default*, em certo período de tempo.

---

<sup>3</sup> Cada instituição financeira adota o seu próprio conceito de evento de *default*, estando normalmente relacionado ao atraso no pagamento da obrigação por períodos até 90 dias.

O autor cita como exemplos: o atraso no pagamento; a reestruturação de uma operação e a falência ou liquidação do devedor, que podem provocar uma perda total ou parcial do valor emprestado à contraparte;

- **Risco de concentração:** possibilidade de perdas em função da concentração de empréstimos elevados a um pequeno número de mutuários e/ou grupos de risco, ou em poucos setores de atividade;
- **Risco de degradação da garantia** (colateral): não resulta em uma perda imediata, mas sim na probabilidade de ocorrer um evento de *default* pela queda da qualidade da garantia oferecida, ocasionada por uma desvalorização do colateral no mercado, ou pelo desaparecimento do património pelo mutuário.

Os conceitos utilizados por estes autores confirmam as definições difundidas pelas entidades internacionais de regulação bancária e normalização contabilística.

Neste contexto, o Comité de Supervisão Bancária de Basileia – CSBB, encara o risco de crédito como a possibilidade que o mutuário do banco ou contraparte possa não cumprir com as suas obrigações em conformidade com os termos acordados (CSBB, 2000:1).

E o IASB, na Norma Internacional de Relato Financeiro - IFRS<sup>4</sup> 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações (IFRS 7, 2005:Apêndice A) define o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação, provocando deste modo uma perda financeira para o outro participante.

O risco de crédito é considerado como o principal risco subjacente à atividade bancária, sendo que a sua gestão consiste na execução de estratégias de maximização de

resultados face a exposição dos riscos assumidos nas operações de crédito concedidas, respeitando sempre as exigências regulamentares dos supervisores.

### Risco de Mercado

Existe uma diversidade de conceitos do risco de mercado por vários autores. Para Caiado *et al.* (2008:76) no desenvolvimento da sua atividade, as instituições estão sujeitas aos riscos de mercado, quer se situem em posições constantes do balanço, quer em posições extrapatrimoniais.

Para este autor, o risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrerem perdas derivadas de situações adversas aos preços de mercado, como é o caso das alterações de taxas de juro, taxas de câmbio, de preços do mercado acionista e mercadorias (*commodities*).

De forma convergente, os autores Ameer (2009) e Othman e Ameer (2009) (*apud* Alves *et al.*, 2013:165), identificam o risco de mercado como o risco de perda decorrente das mudanças adversas nas taxas de mercado e preços, como as taxas de juros, de câmbio, preços de mercadorias, ou as cotações das ações.

Deste modo, pode-se afirmar que o risco de mercado deriva de potenciais perdas nas carteiras de negócios (*trading book*) ou investimentos, decorrentes das alterações às condições económicas e financeiras do mercado.

Na abordagem às carteiras de investimento, Neves e Quelhas (2013:54) referem que na composição de uma carteira de títulos (*portfolio*) este risco não pode ser totalmente eliminado através da diversificação, uma vez que o risco de mercado afeta o comportamento de todos os títulos e, bem assim, de todas as carteiras.

<sup>4</sup> IFRS - International Financial Reporting Standard na terminologia anglo-saxónica.

Por sua vez, a IFRS 7 (IFRS 7, 2005:Apêndice A) define o risco de mercado como o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nos preços de mercado, podendo englobar três tipos de riscos, a saber:

- **Risco cambial:** o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações das taxas de câmbio;
- **Risco de taxa de juro:** o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações das taxas de juro no mercado;
- **Outros riscos de preços:** o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nos preços de mercado (que não associados a riscos de taxa de juro ou riscos cambiais), quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos similares negociados do mercado (podemos associar ao risco das *commodities*, das cotações de títulos, e o risco do setor imobiliário<sup>5</sup>).

Esta definição é consistente com a utilizada pelo CSBB (CSBB, 1998:1) que refere como o risco de perdas de posições dentro e fora do balanço, resultantes dos movimentos dos preços de mercados, que podem incluir os riscos com as taxas de juros, taxas de câmbio, *commodities* e *trading book*.

### Risco de Liquidez

A gestão de um adequado grau de liquidez, é uma das preocupações centrais das instituições financeiras. Um

dos aspetos críticos no negócio bancário é precisamente o processo de transformar os fundos de curto prazo e coloca-los a médio e a longo prazo.

Uma adequada gestão de liquidez representa a capacidade de as instituições continuarem a financiar a sua atividade creditícia e fazer frente ao vencimento das suas responsabilidades.

Ou, num sentido mais lato, pode-se afirmar que o risco de liquidez é o resultado do desajustamento entre os padrões de maturidade dos ativos e dos passivos dos bancos (Alcarva, 2011:70). Na mesma concordância, Bessis (2010:270), refere que o risco de liquidez resulta da descompensação da dimensão e maturidade entre ativos e passivos.

Pinho *et al.* (2011:270), salientam que o conceito de liquidez pode ser usado em diferentes contextos. Pode ser usado para descrever instrumentos financeiros e os seus mercados.

Um mercado líquido é composto por ativos líquidos, onde transações normais podem ser facilmente executadas.

E pode ser também utilizado no sentido da solvência de uma empresa.

Uma das lições importantes a reter dos acontecimentos da recente crise financeira que emergiu em meados de 2007 nos EUA com a crise do *subprime*, foi a evidência do nível de fragilidade do sistema financeiro mundial quanto à sua exposição ao risco de liquidez.

**Uma adequada gestão de liquidez representa a capacidade de as instituições continuarem a financiar a sua atividade creditícia e fazer frente ao vencimento das suas responsabilidades.**

<sup>5</sup> Risco associado a processos de recuperação de projetos imobiliários por via da alienação.

Neste contexto, Martins *et al.* (2012:121) referem que num momento em que grandes instituições financeiras se deparam em situação de insolvência, pode-se verificar os esforços despendidos por vários bancos para manter níveis adequados de liquidez, os quais eram exigidos pelos bancos centrais dos seus países, a fim de sustentar as operações desses bancos e, principalmente, do sistema financeiro como um todo.

Deste modo, a crise financeira global alertou para a importância do risco de liquidez nas instituições financeiras e ao mesmo tempo para a necessidade de o regular.

Assim sendo, o Comité de Basileia com o intuito de complementar o documento emitido em 2008 – *Principles for Sound Liquidity Risk Management and Supervision*, (CSBB, 2008:1) no qual define o risco de liquidez de duas formas, a saber:

- **Risco de liquidez de fundos:** é o risco da entidade não ser capaz de forma eficiente fazer face aos fluxos de caixa previstos e imprevistos, presentes e futuros, assim como afetar as garantias resultantes das suas obrigações de pagamento, sem ser afetada a sua gestão diária ou situação financeira;
- **Risco de liquidez de mercado:** é o risco de que uma entidade não pode compensar ou eliminar facilmente uma posição a preços de mercado por causa de uma insuficiente distorção do mercado.

Apresentou em 2010 o documento designado por o *Basel III: International Framework for Liquidity Risk Measurement, Standards and Monitoring* (CSBB, 2010:8-9) no qual consta o novo enquadramento regulamentar internacional em matéria de liquidez, e no qual introduz *standards* quantitativos para o financiamento da liquidez, através da definição de dois

novos indicadores que permitem responder no curto e longo prazo a ruturas de liquidez.

Por sua vez, a IFRS 7 (IFRS 7, 2005:Apêndice A) define o risco de liquidez como sendo o risco de que uma entidade venha a encontrar dificuldades para satisfazer compromissos associadas aos instrumentos financeiros.

De seguida, apresenta-se de uma forma sucinta, o que se entende por cada um dos restantes tipos de riscos (riscos não financeiros e outros riscos) que as instituições financeiras estão sujeitas, sendo contudo de realçar que no setor bancário todos estes riscos estão relacionados com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos:

- **Risco Operacional:** decorrentes de falhas na análise, processamento das operações, de fraudes internas e externas e da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados (BdP:Aviso n.º 5/2008, Art.º 11º).
- **Risco de Estratégia:** decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da instituição (BdP:Aviso n.º 5/2008, Art.º 11º).
- **Risco de Reputação:** decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral (BdP:Aviso n.º 5/2008, Art.º 11º).

— **Risco de Compliance:** decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos (BdP:Aviso n.º 5/2008, Art.º 11º).

— **Risco do País ou Soberano:** está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes que impeçam o integral cumprimento do contrato. É ainda utilizado para classificar o risco de contraparte envolvido em empréstimos a entidades estatais, dada a semelhança entre os métodos de análise do risco-país e do risco de contraparte de um Estado (risco soberano), (BPI, 2012:98).

— **Risco do Fundo de Pensões:** decorre da desvalorização potencial dos ativos do Fundo de Pensões de benefício definido ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, que impliquem a efetivação de contribuições não previstas (MBCP, 2012:164).

— **Risco de Solvência ou de Capital:** possibilidade de não sobrevivência da instituição, devido à incapacidade de cobrir, com capital disponível, as perdas geradas pelos outros riscos (CSBB, 2012:44).

— **Risco de Contágio:** efeito verificável quando ocorre uma contaminação dos problemas de um banco para outros bancos, resultante da natureza do sistema financeiro que promove inter-relação entre bancos (FMI, 2007:5).

— **Risco Sistémico:** decorre de perturbação do sistema financeiro suscetível de ter consequências negativas graves no mercado

interno e na economia real (CERS<sup>6</sup>, 2010:Art.º 2º).

## Casos Emblemáticos de Riscos Financeiros no Setor Bancário

No decurso da história da atividade bancária, diversos acontecimentos de riscos financeiros que a literatura não para de referenciar, ocorreram junto de instituições financeiras (*cf.* quadro 2).

As razões e motivos para o seu registo resultam, de vários fatores, tais como: deficiente regulação e supervisão; inadequada gestão dos riscos e falhas nos controlos internos; e escandalosa falta de ética e falhas dos modelos de *corporate governance*.

**Risco de Reputação: decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada**



<sup>6</sup> Conselho Europeu do Risco Sistémico – Faz parte do Sistema Europeu de Supervisão Financeira (SESF), sendo o órgão responsável pela supervisão macro-prudencial do sistema financeiro da UE – nos Estados-Membros e setores financeiros.

Quadro 2 – Lista de exemplos de riscos financeiros no setor bancário

	Região	Ano	Banco
Risco de Crédito	Estados Unidos América (EUA)	2008	<i>Lehman Brothers</i> – Falência do quarto maior banco de investimento com um ativo avaliado em 640 mil milhões de USD. O fim deste banco com mais de 150 anos de história, seria ditado pelas perdas colossais resultantes da exposição ao crédito imobiliário de alto risco ( <i>subprime</i> ). Para os analistas, o banco era grande demais para falir – “ <i>Too-Big-To-Fail</i> ”. Marcou a maior falência na história dos EUA.
Risco de Mercado	Reino Unido (RU)	1995	<i>Barings Bank</i> – Falência do banco de investimento mais tradicional do RU (era o banco da rainha), com mais de 200 anos de história, o qual foi provocado por um único <i>trader</i> da instituição e que resultou de transações no mercado japonês de derivados (índices de opções e contratos de futuro). Contudo, um terremoto na cidade de Kobe originou uma descida dos índices dos mercados asiáticos e em consequência, durante um período de um mês, o banco perdeu 1,2 mil milhões de USD nas suas posições de <i>trading</i> . O banco seria comprado pelo banco holandês (ING) pelo simbólico valor de 1 libra.
Risco de Liquidez	Chipre	2013	<i>Laiki Bank</i> – Liquidação do segundo maior banco do país, com mais de 100 anos de história, em consequência da incapacidade de reembolsar as despesas do Estado nos mercados internacionais. Este facto gerou um comportamento dos clientes através da corrida aos depósitos ( <i>bank runs</i> ), agravando a sua liquidez. O banco acabou por ter que ser resgatado pelo Eurogrupo, FMI, BCE e CE.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da imprensa.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Alcarva, P. (2011). *A Banca e as PME*. Vida Económica;
- Alves, M. T.; Graça, M. L. (2013). Divulgação de Informação sobre o Risco de Mercado: Um caso de empresas do PSI20. *Revista Científica Universo Contábil*;
- Banco de Portugal, BdP (2008). Aviso n.º 5/2008 de 1 de julho;
- Banco Comercial Português ou Millennium BCP, MBCP (2012). Relatório e Contas de 2012;
- Banco Português de Investimento, BPI (2012). Relatório e Contas de 2012;
- Bessis, J. (2010). *Risk Management in Banking*. John Wiley & Sons Ltd;
- Caiado, A. C. (1998). *Gestão Bancária – Conceitos e Aplicações*. Editora Internacional;
- Caiado, A. C.; Caiado, Jorge (2008). *Gestão de Instituições Financeiras*. Edições Sílabo;
- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (1998). *Amendment to the Capital Accord to Incorporate Market Risks*;
- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (2000). *Principles for the Management of Credit Risk*;
- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (2008). *Principles for Sound Liquidity Risk Management and Supervision*;
- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (2010). *BASEL III: International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*;
- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (2012). *Core Principles for Effective Banking Supervision*;
- Conselho Europeu do Risco Sistémico, CERS (2010). Regulamento UE n.º 1092/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de novembro;
- Fundo Monetário Internacional, FMI (2007). Working Paper, Contagion Risk in the International Banking System and Implications for London as a Global Finance Center;
- International Financial Reporting Standard, IFRS (2005). *Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 7: Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações*;
- Martins, O. S.; Pereira, C. C.; Capelletto, L. R.; Paulo, E. (2012). Capacidade Informativa das Demonstrações Financeiras dos Bancos Brasileiros: Uma análise sob a ótica do risco de liquidez;
- Neves, Maria E.; Quelhas, A. P. (2013). *Carteiras de Investimento – Gestão e Avaliação do Desempenho*. Edições Almedina;
- Peleias, I. R.; Amauri J. M. S.; Guimarães, I. C.; Machado, L. S.; Segreti, J. B. (2007). *Demonstrações Contábeis de Bancos Brasileiros: Análise da evidenciação oferecida à luz do gerenciamento de riscos*;
- Pinho, Carlos; Valente, R.; Madaleno, M.; Vieira, E. (2011). *Risco Financeiro - Medida e Gestão*;
- Solomon, J. F.; Solomon, A.; Norton D. S. (2000). A Conceptual Framework for Corporate Risk Disclosure Emerging from the Agenda for Corporate Governance Reform.

---

Este artigo está em conformidade com o novo Acordo Ortográfico.

---

**Consulte o plano de formação:** <http://www.ipai.pt/index.php>

---



# XXI Conferência anual

Consultar as apresentações em <http://www.ipai.pt/gca/index.php?id=193>

## PROGRAMA

09h00

Receção dos participantes

09h30

Abertura - Profª Drª Fátima Geada - Presidente da Direção do IPAI

10h00

“A Internacionalização no Modelo de **Governance**” – Dr. Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco  
Presidente do ISCAC Coimbra Business School e Advogado

10h45

“Os métodos de controlo e de auditoria interna, num contexto de crescimento e novos mercados”  
Eng. Paulo Júlio – CEO - Frijobel

11h15

Intervalo para café e contactos

11h45

“Auditoria interna no contexto do desenvolvimento das organizações – Desafios” – Dr. Luis Almeida -  
Responsável pelo Departamento de Consolidação, Fiscalidade e Auditoria - Grupo ASCENDUM

12h30

Debate

12h45

Almoço

14h00

Sessões Paralelas:

Sala1 - “Nova framework de Controlo Interno COSO 2013 – O que mudou e como aplicar nas organizações” – Eng. Pedro Peralta - Deloitte

Sala 2 - “Controlo Interno – Desenvolvimento de Planeamento de Auditoria Interna” –  
Dr. Rui Branco - KPMG

15h00

Sessões Paralelas:

Sala 1- “Auditoria Interna – A importância crescente da prevenção” – Dr. Jorge Nunes e  
Drª Isabel Faria EY

Sala 2 - “Aplicação da análise de dados nos testes aos controlos” - Dr. António Loureiro - PwC

16h00

Intervalo para café e contactos

16h30

“The future of NOW – The role of the internal auditor in the Cyber era” - Ramsés Gallego – ISACA

17h15

“Auditoria Interna: reflexões, pensamento crítico e perspectivas futuras” – Dr. Pedro Beja Afonso  
– PCA - Hospital Distrital da Figueira da Foz

18h00

Encerramento

Patrocínios:





**Deloitte.**

Nova framework  
 COSO 2013  
 O que mudou e  
 como aplicar nas  
 organizações

Pedro Peralta  
 20 de Novembro de 2014



cutting through complexity

**“Controlo Interno – Desenvolvimento de Planeamento de Auditoria Interna” –  
 Dr. Rui Branco - KPMG**



**“Aplicação da análise de dados nos testes aos controlos” - Dr. António Loureiro - PwC**

**“The future of NOW – The role of the internal auditor in the Cyber era” - Ramsés Gallego – ISACA**



**“Auditoria Interna: reflexões, pensamento crítico e perspectivas futuras” – Dr. Pedro Beja Afonso  
 – PCA - Hospital Distrital da Figueira da Foz**

### Fotos da Conferência 2014

Ver vídeo: [https://www.youtube.com/watch?v=yvTm\\_5IPric](https://www.youtube.com/watch?v=yvTm_5IPric)





# 2.º Encontro de Auditores Internos das Autarquias

*“Risco e Controlo Interno nas Autarquias”*

5 DEZ.2014 | PORTO

Casa do Infante, Porto



Fotos cedidas pela Câmara Municipal do Porto

Abertura Dr. Rui Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto - Veja o vídeo elaborado pela CMP <https://www.youtube.com/watch?v=LSha3UbxJ7M&list=UUJA5FonY5Wbh7jnlYtRNcGQ>



## **RISCO E CONTROLO INTERNO**

2º Encontro NAIA – Núcleo de Auditores Internos das Autarquias

André Silva e Francisco Melo Albino: Consultar as apresentações em [www.ipai.pt](http://www.ipai.pt)

Apoio da CMP **Porto.**

Notícia em <http://www.porto.pt/noticias/auditores-autarquicos-reunem-no-porto>

## **2º ENCONTRO DE AUDITORES INTERNOS DAS AUTARQUIAS**, Francisco Melo Albino, CIA, CCSA, CGAP, Vice-Presidente do IPAI

Decorreu no passado dia 5.12.2014, na Casa do Infante, no Porto, o 2º Encontro de Auditores Internos das Autarquias, numa organização do NAIA-Núcleo dos Auditores Internos das Autarquias, do IPAI-Instituto Português de Auditoria Interna.

### **Tema do Encontro “Risco e Controlo Interno”**

#### **Programa**

10H30 – Abertura e boas-vindas – Presidente da CM Porto, Dr. Rui Moreira.

10H45 – Controlo Interno – o modelo COSO – Francisco Albino, Vice-Presidente do IPAI.

12H00 – Auditoria Interna nas Autarquias – André Silva, Director do Departamento de Auditoria Interna da CM Porto.

13H00 - Debate

13H30 – Almoço conjunto.

15H00 – Visita cultural em grupo ao Museu da Casa do Infante.

O Encontro destinava-se aos colegas auditores internos, responsáveis e técnicos de gestão de risco e de controlo interno, das Câmaras Municipais da região Norte do país. Estiveram presentes 35 colegas, em representação de 15 câmaras municipais.

Na abertura do Encontro o Sr. Presidente da CM Porto dirigiu uma mensagem forte de reconhecimento e de estímulo para o futuro, pelo papel que a Auditoria Interna vem desempenhando na CM Porto, focando em particular os seus contributos para as questões da transparência e da boa governação, mas também para a melhoria dos processos de controlo de gestão e para a eficiência geral dos serviços da CM Porto e empresas municipais.

#### **As actividades do NAIA do IPAI**

O plano de actividades definido pelo NAIA - Núcleo de Auditores Internos das Autarquias e apresentado no I Fórum realizado em 12.12.2013, em Loures, previa a realização de um Fórum nacional e de um ou dois

Encontros e outras tantas Jornadas de Formação, em cada ano.

A 1ª Jornada de Formação decorreu em 25.03.2014, nas instalações da CM Lisboa e teve por tema “O Enquadramento Profissional da Auditoria Interna”. O 1º Encontro realizou-se nas instalações do ISCAC, em Coimbra em 6.06.2014 e teve por tema o “Plano de Gestão de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”.

O 2º Encontro tinha realização prevista para o 4º trimestre, tendo tido lugar em instalações da CM Porto, Casa do Infante, no dia 5.12.2014. Por ter já havido uma razoável cobertura das autarquias da região Centro e Sul, o grupo coordenador do NAIA decidiu dedicar este evento aos colegas da região Norte, procurando sensibilizar os colegas auditores internos e outros profissionais de gestão do risco, controlo interno e áreas afins, das autarquias da região Norte, para as temáticas da nossa profissão.

Em particular o NAIA tem por objectivo actuar junto dos profissionais das autarquias, divulgando o código de ética e as normas profissionais de auditoria interna, emanadas pelo IIA-*The Institute of Internal Auditors* e pelo IPAI em Portugal. Sem o conhecimento e o cumprimento destas normas profissionais não será possível exercermos com independência e competência a nossa função. Ao mesmo tempo, o NAIA procura chamar a atenção dos auditores internos que actuam nas autarquias para estarem permanentemente focados nos temas essenciais da nossa profissão - os processos de gestão de risco, de controlo e de governação das organização autárquicas, avaliando permanentemente a sua eficácia - com todas as dificuldades que sabemos existirem.

Por isso, e a exemplo do que fizemos na jornada de formação que ocorreu em Março em instalações CM Lisboa, este 2º Encontro incluiu a apresentação e discussão do tema “Risco e Controlo Interno”.

Os objetivos dos Encontros são proporcionar formação e discussão de temas relevantes, entre os auditores internos e profissionais de áreas afins das autarquias e

também contribuir para a criação/reforço de redes de contactos entre colegas com preocupações e dificuldades semelhantes, redes essas que podem e devem proporcionar meios de entre-ajuda no exercício da profissão. Também o IPAI, como a associação profissional dos auditores internos em Portugal e representante do IIA, procura actuar no sentido de apoiar os colegas que tenham dificuldades ou dúvidas no exercício da profissão.

O NAIA solicita e agradece a todos os colegas a divulgação alargada destes eventos, para que a nossa acção possa ser um factor de progresso continuado no exercício da nossa profissão e para que possamos ser realmente um factor de progresso na governação das organizações em que trabalhamos.

O NAIA vai iniciar a preparação do próximo evento que será, em princípio, o II Forum Nacional de Auditoria Interna nas Autarquias, que tratará os temas da governação, ética e transparência e que decorrerá no 1º semestre de 2015, em data a anunciar.



**O IPAI deseja, a todos os membros e amigos, um Bom Natal e um ano de 2015 excelente.**

ECIIA Conference : Paris  
September 20-22, 2015  
Audit in the Spotlight



ECIIA Conference : Stockholm  
2016

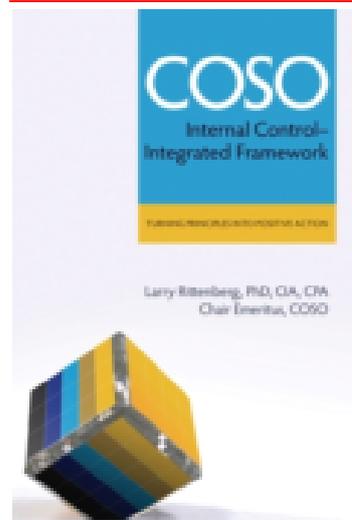


[http://theiia.mkt5790.com/IC/2015\\_Vancouver](http://theiia.mkt5790.com/IC/2015_Vancouver)

### Caneta Digital

"Ler um livro é para o bom leitor conhecer a pessoa e o modo de pensar de alguém que lhe é estranho. É procurar compreendê-lo e, sempre que possível, fazer dele um amigo", Hermann Hess

### Sugestão de leitura



#### 2013 COSO:

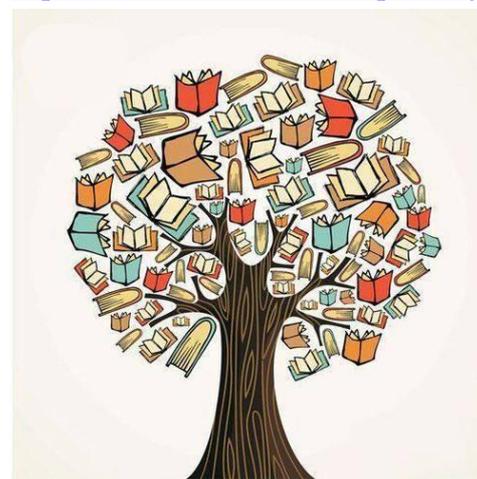
+ Abrangente

“to reduce the extent of fraud in organization...”

Informação: financeira +operacional+ *compliance objectives* (observância dos objetivos - cumpre ou explica)

#### Pesquisa na rede

<https://www.facebook.com/sanpabloargentina/photos/>



**Leer perjudica  
gravemente  
la ignorancia**

RISCO



RISCO



## Novos membros

Helena Maria Afonso Lopes Gouveia	Mário Rui de Oliveira Condeço	Jorge Manuel Catalão Saavedra
José Luís Gonçalves Vaz	Ana Margarida Ramos Fernandes	Pedro Miguel Coelho Oliveira G. de Sousa
António José de Almeida Alves	Ana Olinda Moreira Soares Pereira Pinto	Pedro de Sousa Nunes da Cunha
Eduardo Martins Bispo	Sandra Cristina Nogueira da Silva	Rita Proença de Almeida Oliveira Rocha
Sílvia Carla de Sousa Barros		



Seja um dos novos auditores certificados

**CGAP® CFSA® CCSA® CRMA®**

Seja um auditor mais eficiente.  
Você tem o conhecimento.  
Nós temos as ferramentas.

Com as poderosas funcionalidades do **IDEA** poderá:

- Melhorar a sua *performance* em auditoria
- Detectar fraudes
- Ampliar as suas possibilidades de negócio
- Acrescentar valor ao seu trabalho



Há mais de 20 anos que o **IDEA** disponibiliza aos auditores e consultores uma ferramenta muito fácil de utilizar e essencial para a análise de dados.

Para obter mais informações sobre o **IDEA** solicite um CD de Demonstração sem qualquer encargo no sítio da web [www.caseware-idea.com](http://www.caseware-idea.com)

### Equiconsulte SA

Largo Machado de Assis, 3B – Escº 5  
1700 - 116 Lisboa

Telefone: 21 840 23 54 Telemóvel: 96 338 51 61; Fax: 21 848 71 52

e-mail: [drumond.freitas@mail.telepac.pt](mailto:drumond.freitas@mail.telepac.pt)

**Versão Oito** já disponível em Português!

IDEA é uma marca registada da CaseWare International Inc.



# 2014 Conferência anual

